



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 17295/2025

Processo n.: 1092389

Belo Horizonte, 25 de julho de 2025.

Ao Senhor
José Pocai Júnior
Prefeito do Município de Monte Sião à época

Senhor,

Em cumprimento ao despacho do Relator dos autos em epígrafe, científico V. S.^a da exclusão dos Advogados Welliton Aparecido Nazario, OAB/MG 205575; Diego De Araujo Lima, OAB/MG 144831, Gabriela Alvarenga Medeiros Da Silva, OAB 184447, Daniela Cristina Pinheiro, OAB/MG 095180, Grazielli Gonçalves Gozer, OAB/MG 181381, Maria Claudia Furquim, OAB/MG 194116, Julia Avelar Carrara, OAB/MG 208377, Paula Iani Pereira Dias, OAB/MG 204733 do rol de procuradores do referido processo.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Atenciosamente,

Wagner Roberto Barbosa
Coordenador em exercício

GPM

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br